



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 068/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. Nº 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR em caráter temporário, para a função de **MOTORISTA I VEIC LEVE** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
EVERTON LUIZ MORESCO	40h	07/02/2024 A 07/02/2025

Art.2º PRORROGAR em caráter temporário, para a função de **MOTORISTA II VEIC PESADO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
LEANDRO KRELING PRESSANTO	40h	01/03/2024 A 28/02/2025
ANDRÉ KNECHT	40h	01/03/2024 A 28/02/2025

Art.3º PRORROGAR em caráter temporário, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
KETLEN PERDONCINI	20h	01/03/2024 A 20/12/2024

Art.4º ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

SERVIDOR	ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA	PERÍODO
KETLEN PERDONCINI	40h	01/03/2024 A 20/12/2024

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 01 de MARÇO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças